

RESOLUÇÃO Nº 026/2026

Dispõe sobre a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF para custeio de passagens e diárias de Conselheiros(as) e da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém – CMASS, para participação na Reunião Descentralizada e Ampliada (RDA) do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM (CMASS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 21.208, de 28 de maio de 2021, especialmente em seu artigo 34, incisos I e III, e em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a Assistência Social como política pública de proteção social não contributiva e asseguram a participação da população na formulação e controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 202/2025, que dispõe sobre diretrizes ao fortalecimento do controle social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e sobre a participação dos Conselhos de Assistência Social em espaços de articulação, monitoramento, avaliação e capacitação no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 100, de 20 de abril de 2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e disciplina, dentre outros espaços de participação, as Reuniões Descentralizadas e Ampliadas;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do controle social, da qualificação técnica e da participação dos Conselheiros(as) e da Secretaria Executiva nas instâncias de pactuação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMASS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2026, que aprovou a participação de 03 (três) Conselheiros(as) e da Secretária Executiva na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/PBF, destinados ao Conselho

Municipal de Assistência Social de Santarém – CMASS para o fortalecimento do controle social, para o custeio de passagens aéreas e diárias dos Conselheiros do CMASS e da Secretária Executiva, visando à participação na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a ser realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2026, em João Pessoa-PB.

Parágrafo único. A participação referida no caput compreenderá os seguintes representantes:

I – Paulo Sérgio Barros Castro – Presidente do CMASS (Representante dos Trabalhadores, vinculado ao Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará – SINASPA);

II – Adrianly Arruda de Oliveira – Vice-Presidente do CMASS (Representante Governamental);

III – Adiará Pereira – Conselheira Representante dos Usuários, vinculado ao Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS – FMUSUAS;

IV – Ágatha Caroliny Flexa Mota – Secretária Executiva do CMASS.

Art. 2º Os recursos utilizados deverão observar as normativas federais vigentes relativas à execução financeira do IGD/PBF, especialmente quanto à finalidade de fortalecimento da gestão e do controle social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Sérgio Barros Castro

Presidente do CMASS